

ENTIDADES REPRESENTATIVAS E CONAB DISCUTEM TELETRABALHO E DEFINEM CALENDÁRIO DE NEGOCIAÇÕES DO ACT 2026/2027



As entidades representativas dos empregados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) – Fenadsef, Fisenge e Asnab – participaram, no último dia 24 de julho, de uma reunião virtual com o presidente da empresa, Sílvio Porto, para tratar da proposta de alteração da Norma de Teletrabalho e de pautas relacionadas às relações de trabalho na Companhia.

O encontro ocorreu após solicitação formal da Asnab, por meio do Ofício nº 20/2026, que requeria a prorrogação do prazo da consulta pública sobre a nova norma de teletrabalho. Além disso, as três entidades encaminharam conjuntamente o Ofício nº 09/2026, solicitando a suspensão da consulta pública e a abertura de um processo de negociação entre a direção da Conab e as representações dos trabalhadores para discutir o tema.

Durante a reunião, Fenadsef, Fisenge e Asnab apresentaram ao presidente da Companhia as preocupações manifestadas pelos empregados em relação à minuta da nova Norma de Teletrabalho. As entidades defenderam que essa modalidade de trabalho já representa uma tendência consolidada na administração pública e deve ser preservada.

Representando a Fenadsef, a diretora

Jussara Griffo destacou o papel das entidades sindicais como canal legítimo de diálogo entre os trabalhadores e a empresa. Ela reafirmou o conteúdo do Ofício Fenadsef/Asnab/Fisenge nº 09/2026, de 20 de julho, que propõe a suspensão da proposta patronal de alteração da norma e a reabertura das negociações com os sindicatos.

Segundo Jussara, são as entidades sindicais que escutam os trabalhadores, organizam suas demandas e as apresentam oficialmente à direção da Conab, razão pela qual defenderam que qualquer alteração na política de teletrabalho seja construída por meio da negociação coletiva.

Pela Fisenge, o representante Enos Barbosa reforçou a necessidade de a Diretoria da Conab estabelecer um canal permanente de negociação com as entidades representativas. Ele reiterou o pedido de retirada da proposta de alteração da Norma de Teletrabalho, argumentando que o texto não foi debatido previamente com os trabalhadores e apresenta incompatibilidades com as Normas Regulamentadoras NR-1 e NR-17, do Ministério do Trabalho.

Ainda durante a reunião, o representante da Fisenge afirmou que a entidade tenta dialogar com a Conab, desde 2016, sobre demandas específicas dos engenheiros da empresa, categoria que teve crescimento significativo nos últimos concursos públicos, sem obter retorno.

Segundo ele, somente neste mês foram encaminhados dois ofícios solicitando reunião com a Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep) para discutir o piso salarial dos engenheiros, mas até o momento não houve resposta. Também foi lembrado um compromisso assumido pelo diretor da Digep, Hermésio Serrano Filho, no final do ano passado, durante reunião com o diretor de Negociações da Fisenge, Fernando Jogaib, de encaminhar uma das reivindicações da categoria em até 15 dias, prazo que, segundo a entidade, não foi cumprido.

O presidente da Asnab também relatou dificuldades enfrentadas pelas entidades para



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349

avançar em pautas consideradas prioritárias pelos trabalhadores. Ele destacou que as resoluções aprovadas durante o Congresso da Asnab, realizado entre os dias 13 e 15 de maio deste ano, foram encaminhadas às diretorias da Conab por meio do Ofício Asnab nº 17/2026, de 15 de maio, mas ainda não receberam resposta.

Entre os temas apresentados nesse documento, segundo a entidade, estava a defesa da manutenção do teletrabalho.

Ao responder às manifestações, o presidente da Conab, Sílvio Porto, informou que a proposta da nova Norma de Teletrabalho está em consulta pública desde o ano passado e afirmou que, durante esse período, não recebeu contribuições das entidades para sua elaboração.

Segundo ele, a revisão da norma é uma atribuição prevista para ocorrer a cada dois anos e, por esse motivo, o processo de consulta pública será mantido. A previsão é que a proposta seja implementada após a análise de todas as sugestões encaminhadas pelos empregados.

Sílvio Porto informou ainda que o prazo da consulta pública se encerra em 30 de julho e ressaltou que diversos trabalhadores já apresentaram contribuições, as quais serão avaliadas pela Companhia.

O presidente afirmou também que não é contrário ao teletrabalho e garantiu que os empregados que atualmente desempenham suas atividades nessa modalidade não serão prejudicados. Segundo ele, antes da publicação definitiva da norma, poderão ser abertos canais de negociação para discutir os pontos de divergência.

Outro compromisso anunciado por Sílvio Porto foi a solicitação de reabertura do Fórum de Relações do Trabalho, principal instância de negociação entre a empresa e seus empregados.

Durante a reunião, o presidente também afirmou desconhecer o recebimento da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027 encaminhada pelas entidades representativas.

Na ocasião, a diretora da Fenadsef, Jussara

Griffo, informou o número do documento e a data do protocolo, destacando que a proposta já havia sido encaminhada diversas vezes e que seria reenviada novamente. Ainda assim, o presidente afirmou não ter recebido o material.

ACT 2026/2027

As entidades também informaram o andamento das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027.

A reunião de abertura das negociações ocorreu no último dia 28 de julho, quando foi definido, de comum acordo entre o presidente da Conab, Sílvio Porto, o diretor da Digep, Hermésio Serrano Filho, e as entidades representativas (Fenadsef, Asnab e Fisenge), o cronograma das negociações.

A primeira rodada está prevista para ocorrer entre os dias 11 e 14 de agosto.

Durante essa reunião, o presidente da Companhia afirmou que, em razão do período de defeso eleitoral, não há possibilidade legal de negociação de cláusulas econômicas que ultrapassem a recomposição da inflação.

Após análise da assessoria jurídica da Fenadsef, a entidade informou que esse entendimento encontra respaldo no artigo 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504/1997, que veda aos agentes públicos conceder revisão geral da remuneração dos servidores que exceda a recomposição das perdas inflacionárias durante o período eleitoral.

Em relação às cláusulas sociais, que não possuem impacto financeiro, as entidades destacaram que elas poderão ser mantidas e até ampliadas durante as negociações.

Entre os pontos debatidos e acolhidos pela presidência da Conab estão a criação de uma Mesa Nacional de Negociação Permanente, que substituirá o atual Fórum de Relações Trabalhistas (FRT) e será regulamentada conforme a legislação vigente, além da inclusão de uma cláusula específica garantindo o direito à movimentação funcional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349